



DECRETO Nº 3238, DE 05 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre: Nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências.”

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariguama, usando de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº174, de 25 de junho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Juventude os seguintes membros titulares e suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 649, de 24 de Outubro de 2013:

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal:

I – Secretaria Da Juventude, Esporte E Lazer;

- A) Gustavo Passos da Silva - Titular
- B) Andrea Cristina Ruivo - Suplente

II – Secretaria De Educação

- A) Marcio da Rocha Guilherme - Titular
- B) Thiago José Felix – Suplente

III – Secretaria De Cultura E Turismo

- A) Edvan Marçal da Silva - Titular
- B) Luis Henrique de Andrade Rodrigues - Suplente

IV – Secretaria De Saúde

- A) Ângela Moreno Torre Fernandes - Titular
- B) Neiva Aparecida Guarnieri de Oliveira - Suplente

V – Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente E Agricultura:

- A) Rafael Felipe Souza Silva - Titular
- B) William Maia Pereira - Suplente

VI – Fundo Social De Solidariedade:

- A) Orleigna Mara Vieira Paula - Titular
- B) Daniela dos Santos Silva – Suplente

VII – Conselho Tutelar

- A) Matilde dos Santos - Titular
- B) Maria Aparecida da Cruz Sousa - Suplente

§ 2º Representantes da Sociedade Civil

I – Segmento Arte E Cultura:

- A) Samara Carla de Andrade Silva
- B) Osmar Henrique de Oliveira Santos

II – Segmento Portador de Necessidades Especiais e Mobilidade Reduzida

- A) Francisco Carlos de Oliveira
- B) Carla Batista Ursolino

III – Segmento Diversidade Religiosa

- A) Luis Omar Batista dos Reis
- B) Neila Cláudia Pereira Candido

IV- Segmento Educação

- A) Renata Pereira Camargo de Lima
- B) Corali Denise da Silva Andrade Sales

V – Segmento Esporte E Lazer

- A) Nathany Muniz Corrêa
- B) Sheila Marques de Almeida

Vi – Segmento Movimento Estudantil

- A) Gil Marcos Matos de Oliveira Sobrinho
- B) Luana Souza

Vii – Segmento Qualidade De Vida E Meio Ambiente

- A) Ana Clara de Oliveira
- B) Caio Gracco de Carvalho Guedes

Vii – Segmento/Trabalho E Geração De Renda

- A) Roberta Marques de Almeida Occon
- B) Antônia Vanessa da Cunha Silva

Art. 4º Os serviços prestados são considerados de alta relevância para a coletividade, portanto não serão remunerados.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Araçariguama, 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo